



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 182/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de reforma do calçamento da Rua Maria Tavares da Costa, Bairro Marianga, nesta urbe.

Justificativa:

Considerando que atualmente a citada via esta repleta de buracos que vem causando transtornos aos moradores e aos que transitam por aquela via, a reforma se faz necessária.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço.

Itabaiana/SE, 22 de Junho de 2023.

Pedro Oliveira

Vereador